

CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N° 025/2025

O Vereador, Ítalo Roberto do Nascimento Souza, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade Com O Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem **INDICAR**, após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal que **atualize o** valor do piso salarial dos Profissionais do Magistério Público Municipal no exercício de 2025, para R\$ 4.867,77 (quatro mil oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e sete centavos), na forma prevista na lei no 11.738, de 16 de julho de 2008 0 conforme PORTARIA MEC No 77, de 29 de janeiro de 2025, devendo ser pago retroativo a 1 de janeiro de 2025.

JUSTIFICATIVA

O Ministro de Estado da Educação, através da PORTARIA MEC N° 77 de 29 de janeiro de 2025, atualizou o valor do Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério Público da Educação Básica, no exercício de 2025 para R\$ 4.867,77 (quatro mil oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e sete centavos).

Em decorrência da atualização, o valor do piso salarial dos Profissionais do Magistério Municipal, deverá ser repassado para os referidos profissionais.

Bias Fortes, 06 de fevereiro de 2025.

Certo de sua habitual atenção subscrevo.

Ítalo Roberto do Nascimento Souza
Vereador

